



Fundação Dom Aguirre

Mantenedora da Universidade de Sorocaba
e do Colégio Dom Aguirre

PORTARIA FDA Nº 019/2018

APROVA DESCONTO PONTUALIDADE PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SOROCABA, NAS MENSALIDADES DO 1º. SEMESTRE DE 2019

O Secretário Executivo da Fundação Dom Aguirre, Professor Doutor Fernando de Sá Del Fiol, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar **Desconto Pontualidade** para cursos de Graduação da Universidade de Sorocaba, nas mensalidades do 1º. semestre de 2019.

Art. 2º. O **Desconto Pontualidade** consiste no desconto de 3% (três por cento) nas mensalidades e será concedido ao aluno que não possuir nenhum tipo de desconto ou bolsas.

Art. 3º. O **Desconto Pontualidade** só se aplica a um único curso de Graduação.

Art. 4º. O **Desconto Pontualidade** será válido somente para o pagamento da mensalidade até o dia 10 (dez) de cada mês, impreterivelmente.

Art. 5º. O pagamento após o dia 10 (dez) de cada mês, ou após o vencimento da data prevista no *Plano de Pagamento*, acarretará a perda do referido Desconto, devendo ser pago o valor integral da parcela, mais os encargos referentes ao atraso, sem direito a nenhum outro tipo de desconto ou benefício.

Art. 6º. O Desconto previsto nesta Portaria se aplica somente às mensalidades do 1º. semestre de 2019.



Fundação Dom Aguirre

Mantenedora da Universidade de Sorocaba
e do Colégio Dom Aguirre

§ 1º. O Desconto previsto nesta Portaria, não será, em hipótese alguma, retroativo nem cumulativo.

§ 2º. Caso o aluno regularmente matriculado tenha direito a outro tipo de Desconto, deverá solicitá-lo no Serviço de Atendimento ao Aluno.

§ 3º. Na obtenção de outro Desconto, o aluno perderá, automaticamente, o direito ao Desconto Pontualidade.

Art. 7º. Os casos omissos ou não previstos nesta Portaria serão dirimidos pela Secretaria Executiva da Fundação Dom Aguirre.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sorocaba, 25 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Fernando de Sá Del Fiol
Secretário Executivo da Fundação Dom Aguirre